

## ENADE – INFORMAÇÕES ÚTEIS<sup>1</sup>

Os estudantes participantes do ENADE 2021 deverão tomar ciência do Edital 36, de 12/07/2021, expedido pelo INEP, de seus anexos e dos atos normativos nele mencionados, disponíveis no Portal do INEP <[portal.inep.gov.br](http://portal.inep.gov.br)>, que definem sua participação no ENADE 2021, antes de preencherem o cadastro.

### 1) O que é o ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação participantes do ciclo avaliativo no ano de referência, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. A participação no ENADE é obrigatória para estudantes habilitados (ingressantes e concluintes dos cursos participantes no ano de referência) e a situação de regularidade do estudante no ENADE deve constar em seu histórico escolar. A periodicidade do ENADE é trienal para cada área do conhecimento.

### 2) O ENADE é obrigatório?

O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo a **REGULARIDADE** do estudante no ENADE **CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**.

### 3) Quais cursos da UFABC participam do ENADE 2021?

- i. **BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
- ii. **BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
- iii. **BACHARELADO EM FILOSOFIA**
- iv. **BACHARELADO EM QUÍMICA**
- v. **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
- vi. **LICENCIATURA EM FILOSOFIA**
- vii. **LICENCIATURA EM FÍSICA**

---

<sup>1</sup> Material elaborado a partir da Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 e Edital INEP nº 36, de 12 de julho de 2021 (estão disponíveis em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>).

**viii. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**ix. LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Os demais cursos da UFABC **NÃO PARTICIPARÃO** do ENADE 2021

**4) Quais estudantes da UFABC serão inscritos no ENADE 2021?**

Serão inscritos no ENADE 2019:

- I. Estudantes que terminaram o 1º Quadrimestre/2021 com **CPk  $\geq$  0,8** nos cursos elencados na questão anterior, e que **não colarão grau** até 29/agosto, serão compulsoriamente inscritos no ENADE. Esclarecemos que esta é uma regra colocada pelo INEP (através de Decreto, Portarias e Edital publicados no Diário Oficial) e não pode ser alterada a critério da UFABC.
- II. Estudantes, que tenham **CPk  $<$  0,8**, mas que tenham expectativa de colação de grau até JULHO/2022, serão inscritos no ENADE 2021 a pedido. Ou seja, tais estudantes deverão **solicitar** inscrição no ENADE 2021. Todos os alunos com CPk entre 0,70 e 0,79 receberão email com um link para um questionário, em que deverão indicar seu interesse na inscrição e realização do ENADE 2021.
- III. Estudantes que se matricularam na UFABC em 2021 até o último dia do período de retificação das inscrições do ENADE 2021.

**Estudantes ingressantes na UFABC em 2021 estão dispensados da prova do dia 14 de novembro de 2021, de acordo com edital 36/2021, expedido pelo INEP.**

**Estudantes que colarem grau, nos cursos participantes, até 29 de agosto de 2021 estarão dispensados do ENADE 2021, no referido curso.**

**5) Tenho CPk  $<$  0,8 e não tenho certeza se colarei grau até agosto/2020. O que acontece se eu não solicitar minha inscrição no ENADE? E se eu me inscrever?**

O estudante com CPk  $<$  0,8 que não for inscrito no ENADE, somente poderá colar grau, nos cursos participantes do ENADE 2021, a partir de setembro/2022. Caso um estudante com CPk hipotético de 0,75 queira/precise, por algum motivo, colar grau antes de setembro/2022, deverá solicitar inscrição no ENADE. Caso o estudante com CPK $<$ 0,8 que não deseja/precisa colar grau, nos cursos participantes do ENADE 2021, até Setembro/2022, **não será necessária sua inscrição no ENADE 2021.**

**6) Como faço para solicitar minha inscrição no ENADE?**

O estudante com CPk  $\geq 0,8$  nos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química será compulsoriamente inscrito no ENADE, de acordo com definição do edital 36 de 12/07/2021, expedido pelo INEP, e receberá um comunicado oficial da UFABC em seu e-mail institucional informando sobre a inscrição. O estudante com CPk entre 0,70 e 0,79 receberá também um comunicado oficial da UFABC em seu e-mail institucional, com as instruções e um link por meio do qual poderá indicar seu interesse em participar do ENADE 2021 e garantir sua regularidade perante o ENADE e colar grau no curso participante. Caso não receba o e-mail com as instruções, também será possível solicitar orientações através da Central de Serviços.

Portanto, **FIQUEM ATENTOS AOS SEUS E-MAILS INSTITUCIONAIS!**

**7) Estou inscrito(a) no ENADE 2021. O que preciso fazer para obter a REGULARIDADE perante o ENADE e poder colar grau?**

Conforme edital nº 36 de 12/07/2021, expedido pelo INEP, no ENADE 2021, **serão considerados Regulares os estudantes que preencherem o Questionário do Estudante e atestarem presença na prova, a ser realizada no dia 14/11/2021.**

A participação na prova, no dia 14 de novembro de 2021 e o preenchimento do questionário do estudante são componentes obrigatórios para a regularidade do estudante perante o ENADE. Se o estudante **DEIXAR DE PARTICIPAR EM UM DESSES COMPONENTES** já será considerado **IRREGULAR**.

A seguir são apresentadas as principais datas e passos a serem seguidos pelos estudantes para a participação do ENADE 2021: **[Para o cronograma completo e ciência de todos os passos, os alunos deverão ler completamente o edital Enade 2021]**

1. Preencher o cadastro, informando seus dados pessoais. (Do dia 19/07/2021 às 23h59 do dia 13/11/2021)
2. Solicitar atendimento especializado, específico e/ou nome social, quando necessário. (Do dia 30/08/2021 às 23h59 do dia 03/09/2021). *Atendimento especializado: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia. Atendimento específico: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, pessoa que utilize nome social ou pessoa com outra condição específica.*

3. **Preencher o Questionário do Estudante** que é **COMPONENTE OBRIGATÓRIO** para a situação de regularidade perante o ENADE. (Do dia 30/08/2021 às 23h59 do dia 13/11/2021)
4. Escolher o curso para participação na prova, em caso de dupla graduação. (Do dia 30/08/2021 às 23h59 do dia 17/09/2021). *Estudantes que tenham CPk  $\geq$  0,8 em dois cursos participantes do ENADE, serão inscritos em ambos. No sistema, o estudante deverá optar por qual das provas deseja fazer.*
5. Consultar local para a realização da prova. (A partir de 01/11/2021)
6. **Realizar a prova** que é **COMPONENTE OBRIGATÓRIO** para a situação de regularidade perante o ENADE. (**Dia 14/11/2021. Abertura dos portões: 12h. Fechamento dos portões: 13h. Início da prova: 13h30. Término da prova: 17h30**). **Horários de Brasília-DF**

### 8) Como obter acesso ao Sistema ENADE?

O estudante deverá acessar o link <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> e clicar em “Entrar com gov.br” e em seguida em “Acessar como Estudante”.

Conforme edital nº 36, de 12/07/2021, do ENADE, o estudante deverá fornecer:

1. Seu CPF, documento obrigatório para a efetivação do cadastro;
2. Um número de telefone com DDD e um endereço de e-mail válidos;
3. Anexar foto atual, nítida, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro;

### 9) O que é o Questionário do Estudante?

A aplicação do Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados obtidos no ENADE 2021.

O preenchimento do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no ENADE, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade.

**O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.**

### 10) O que devo levar no dia da prova?

O cartão de respostas (questões discursivas e objetivas) deverá ser preenchido obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente.

Para ingresso no local de prova, **é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto.**

O Edital do ENADE especifica que **NÃO** serão aceitos cópias de documentos válidos (mesmo que autenticadas), documentos digitais apresentados eletronicamente, ou documentos de identificação sem foto (Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral).

Conforme Edital, o estudante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação do Exame por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova, desde que:

1. Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias antes do dia de aplicação do Exame; e
2. Submeta-se à identificação especial, com coleta dos dados e da assinatura do estudante em formulário próprio.

Será eliminado o estudante que portar, fora do envelope porta-objetos, ao ingressar na sala de prova, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, livros, manuais, impressos e anotações, quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Tais aparelhos/objetos deverão ser guardados em envelope porta-objetos (que será identificado) na entrada da sala de provas.

### **11) Preenchi o Questionário do Estudante no período certo, e fiz a prova do ENADE dia 14/11. Já posso colar grau?**

O INEP irá publicar a primeira lista de estudantes Regulares (conforme Edital do ENADE) “a partir de 15/12/2021”. Ou seja, mesmo que você estudante tenha seguido corretamente todas as instruções, preenchido o questionário e realizado a prova, não será possível a colação de grau antes desta data.

### **12) Não preenchi o Questionário do Estudante no período definido pelo Edital do ENADE. Qual é a minha situação?**

O Questionário do Estudante é componente obrigatório para a regularidade perante o ENADE, portanto estará **IRREGULAR**, mesmo participando da prova.

### **13) Não poderei (não pude) comparecer à prova do ENADE. Estou irregular? O que posso fazer?**

Aqui vamos reproduzir o texto do Edital:

**Caberá exclusivamente ao estudante** em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema ENADE, quando a motivação da **ausência na prova for decorrente de ocorrências de ordem pessoal ou de compromissos profissionais**. (Do dia 16/12/2021 até às 23h59 do dia 21/01/2022). No Anexo I constam os motivos que serão aceitos para as solicitações de dispensa por parte do Estudante.

As solicitações de dispensa deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada (a ser anexada ao sistema ENADE), que comprove o motivo da ausência em seu local de aplicação do ENADE 2021.

Quem irá analisar e deferir (ou não) o pedido de dispensa será o(a) Coordenador(a) do curso. (Do dia 16/12/2021 às 23h59 do dia 25/01/2022).

Haverá ainda um período para a interposição de recurso diretamente ao INEP, diante de casos de indeferimento da dispensa pela Coordenação do Curso. (Do dia 26/01/2022 às 23h59 do dia 11/02/2022)

#### **14) Já participei do ENADE em edições anteriores. Preciso participar novamente em 2021?**

**Sim.** Todo aluno concluinte habilitado em um ou mais cursos participantes do ENADE 2021, ou seja, com CPk  $\geq 0,80$  no final do 1º quadrimestre, ou que pretende colar grau até julho/2022 deve participar em 2021 também, mesmo se já participou em edições anteriores.

#### **15) Não obtive dispensa e fiquei irregular perante o ENADE. E agora?**

A situação de irregularidade perante o ENADE impossibilita a colação de grau, até que a situação do estudante seja regularizada. Conforme edital: *“Os estudantes irregulares perante o ENADE 2021 terão sua regularidade atribuída no término do período de retificação das inscrições do ENADE 2022, ao final do processo de regularização por ato do Inep”*.

No Edital nº 36/2021 consta que a publicação do Ato de Regularização por parte do Inep será em 01/09/2022.

#### **16) Quero saber do meu desempenho individual na Prova do ENADE. Quando e onde será disponibilizado o resultado?**

Os resultados de desempenho do estudante serão disponibilizados exclusivamente ao estudante no Sistema ENADE, por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, a partir do dia 31/08/2022.

#### **17) Ainda tenho dúvidas. Como proceder?**

Envie sua demanda através da Central de Serviços.

Anexos II e III Edital nº 36/2021

ANEXO II

Processos para regularização do estudante irregular perante o Enade 2021

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
<b>Dispensa de prova</b>	Processo destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep. <i>Atenção :o estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.</i>	<b>Estudante, nos casos de:</b> I - ocorrências de ordem pessoal; II - compromissos profissionais. <b>Coordenador de curso (IES), nos casos de:</b> I - compromissos acadêmicos; vinculados ao curso avaliado pelo Enade; II - indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.
<b>Declaração de Responsabilidade da IES</b>	Processo destinado aos casos em que o estudante habilitado: a) não foi inscrito pela IES no período previsto neste Edital; b) deixou de ser informado pela IES sobre sua inscrição no Enade 2021; ou c) foi inscrito indevidamente pela IES no Enade 2021.	<b>Coordenador de curso (IES)</b>
<b>Ato do Inep</b>	Ação destinada aos casos dos estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2021 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para obtenção de regularidade nessa edição do Exame.	<b>Inep</b>

ANEXO III

Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2021

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante I - Ocorrências de ordem pessoal:

1. Acidentes - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de

trânsito relativo a colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.

2. Assalto - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia

da aplicação da prova do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de vítima. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.

3. Casamento - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido

em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2021.

4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação - Apresentação de boletim de

ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2021. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.

5. Luto - Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2021, de cônjuge, companheiro, dependente devidamente qualificado ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral até terceiro grau. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau: ascendentes - pais(s), avó(s) e bisavó(s); descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e afins cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar.

6. Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu

empregador - Apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove a efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional ou de cargo eletivo em município diferente do anteriormente alocado, após o encerramento do período de retificação das inscrições do Enade 2021, ou efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional no exterior.

7. Saúde - Apresentação de atestado médico ou odontológico que justifique a impossibilidade



de comparecimento à prova e abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2021, com carimbo contendo o número de registro profissional do médico (CRM ou RMS) ou dentista (CRO) e sua assinatura. Também será aceito atestado de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente legal devidamente qualificado, carimbado e assinado por médico ou dentista. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.

8. Maternidade - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença-

maternidade da estudante, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou RMS) e a assinatura do médico, além da indicação expressa do período de licença que abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2021 ou a certidão de nascimento da criança que comprove que seu nascimento ocorreu até 4 (quatro) meses antes da data de aplicação da prova do Enade 2021. Igualmente será concedida licença-maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.

9. Paternidade - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho que comprove

a ocorrência do fato até 20 (vinte) dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2021.

10. Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação - Documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

11. Concurso público ou processo seletivo de trabalho - Apresentação de documento e/ou

declaração que comprove o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia da aplicação da prova do Enade 2021, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante. Não serão aceitos comprovantes de inscrição.

12. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado - Apresentação de documento da Instituição de Ensino Estrangeira contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio internacional não vinculado ao curso avaliado no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

13. Privação de liberdade - Apresentação de documento assinado por autoridade competente,

que comprove que o estudante estava privado de liberdade no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

II - Compromissos profissionais:

- a. Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da

aplicação da prova do Enade 2021, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa.

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES

- I - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:

a. Intercâmbio internacional vinculado à IES - Apresentação de documento com identificação do coordenador de curso e/ou responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do declarante e os dados da IES, e comprovar a impossibilidade do comparecimento do estudante à aplicação da prova do Enade 2021, por encontrar-se em intercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado. A declaração deverá conter o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim).

- II - Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante:

- a. Polo do estudante de curso em EaD errado - Apresentação de solicitação de dispensa

diretamente no Sistema Enade, relacionada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela indicação errada ou pela não alteração do polo de apoio presencial a que o estudante estiver vinculado, impossibilitando sua participação na prova do Enade 2021.

- b. Mobilidade acadêmica - Apresentação de solicitação de dispensa diretamente no Sistema Enade, relacionada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela não alteração do município de prova para estudante em mobilidade acadêmica, impossibilitando sua participação na prova do Enade 2021. Deve ainda ser anexada declaração ou documento congênere que comprove a condição do estudante em mobilidade acadêmica, caracterizada por atividade curricular de média e longa duração, fora do município-sede do curso avaliado ou do polo de apoio presencial a que estiver vinculado e que abranja o dia da aplicação da prova do Enade 2021.